

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE 35300195914

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 25 de abril de 2013

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2013. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Raul Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral; - Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativos ao exercício findo em 31/12/2012 publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 22 de março de 2013 e no Valor Econômico, edição de 22, 23 e 24 de março de 2013. **5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência das deliberações tomadas. **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **6. Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) **Aprovar** o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 65.882,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) com emissão de 53 (cinquenta e três) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.251,5186. (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco mil cento e oitenta e seis milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 65.882,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinados à conta de capital; (ii) **As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição;** (iii) **Ratificar** a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os srs. LUIS FERNANDO STIMER, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; SILMARA STROPARO, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e RAUL TODÃO FILHO, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia; (iv) **Aprovar** o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 65.882,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A.; (v) **Em consequência,** CENTAURUS sucede MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos; (vi) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. à

CENTAURUS HOLDINGS S.A.; (vii) **Homologar** o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 3.271.026,39 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 107.149 (cento e sete mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **8. Assembleia Geral Ordinária - Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: (i) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012; (ii) Aprovada a destinação de resultado, constante das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

	RS mil
a) Lucro Líquido do exercício	67.544
b) Reserva Legal	(3.377)
c) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos	(22.971)
d) Absorção de Prejuízos Acumulados em Reservas	4.677

(iii) Reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, os Senhores: **a) Fabio Schvartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, para **Diretor Gerente**; **b) Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para **Diretor Financeiro**; **c) Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 12.463.724-4/SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, para **Diretor Administrativo**; **d) José Artemio Totti**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 9.002.269.422/SESP-RS e CPF/MF nº 274.806.070-91, para **Diretor Florestal**. iv) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **9. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **10. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **11. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **12. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 25 de abril de 2013. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Fabio Schvartsman, Diretor Geral e Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor e Paulo de Carvalho Lacombe, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2013, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 192.701/13-7, em 24/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

DOESP - 3COL X 15CM

[25450]-klabin_legal_ata_AGEO_25-04_doesp_centaurus.indd 1



03/06/2013 10:34:13

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE 35300195914

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 25 de abril de 2013

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2013. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Raul Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral; - Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativos ao exercício findo em 31/12/2012 publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 22 de março de 2013 e no Valor Econômico, edição de 22, 23 e 24 de março de 2013. **5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência das deliberações tomadas. **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **6. Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) **Aprovar** o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 65.882,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) com emissão de 53 (cinquenta e três) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.251,5186. (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco mil cento e oitenta e seis milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 65.882,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinados à conta de capital; (ii) **As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição;** (iii) **Ratificar** a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os srs. LUIS FERNANDO STIMER, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; SILMARA STROPARO, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e RAUL TODÃO FILHO, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia; (iv) **Aprovar** o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 65.882,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A.; (v) **Em consequência,** CENTAURUS sucede MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos; (vi) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. à CENTAURUS HOLDINGS S.A.; (vii) **Homologar** o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 3.271.026,39 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 107.149 (cento e sete mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **8. Assembleia Geral Ordinária - Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: (i) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012; (ii) Aprovada a destinação de resultado, constante das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

	RS mil
a) Lucro Líquido do exercício	67.544
b) Reserva Legal	(3.377)
c) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos	(22.971)
d) Absorção de Prejuízos Acumulados em Reservas	4.677

(iii) Reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, os Senhores: **a) Fabio Schvartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, para **Diretor Gerente**; **b) Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para **Diretor Financeiro**; **c) Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 12.463.724-4/SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, para **Diretor Administrativo**; **d) José Artemio Totti**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 9.002.269.422/SESP-RS e CPF/MF nº 274.806.070-91, para **Diretor Florestal**. iv) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **9. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **10. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **11. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **12. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 25 de abril de 2013. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Fabio Schvartsman, Diretor Geral e Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor e Paulo de Carvalho Lacombe, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2013, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 192.701/13-7, em 24/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

VEC - 2COL X 20CM

[25450]-klabin_legal_ata_AGEO_25-04_vec_centaurus.indd 1



29/05/2013 15:51:40